



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

Processo nº 0002221-96.2022.6.05.8000

Objeto: contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução dos serviços de pavimentação externa e paisagismo do Fórum Eleitoral de Alagoinhas

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 207, de 02 de dezembro de 2021, reuniu-se na sala de treinamento da COEDE para a abertura do certame em epígrafe.

Declarada aberta a sessão, em 17.10.2022, às 14h45, a CPLIC verificou que a única licitante que ocorreu ao certame, com representante devidamente credenciado e, em seguida, recebeu os envelopes de documentação e os de proposta, que estavam disposto na forma estabelecida no edital.

Ato contínuo, foi aberto, na presença do interessado, o envelope que contém os documentos de habilitação e realizada consulta *on line* ao SICAF, da única licitante que ocorreu à licitação:

RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 10.671.168/0001-82)

Procedida referida consulta, foi impressa declaração demonstrativa da situação do participante cadastrado no SICAF, que foi assinada pelos membros da CPLIC, bem como pelo representante da licitante presente, para que seja juntada ao processo de licitação.

Também foram consultados os sites do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, não tendo sido constatada nenhuma pendência.

Após a consulta *on line*, a CPLIC procedeu à conferência dos documentos constantes do envelope de documentação, dando vista ao representante da licitante presente, que nele colocou a sua rubrica.

Imediatamente a Comissão analisou os documentos de habilitação apresentado pelo licitante e, considerando que os mesmos atendem a todas as exigências estipuladas no item 3.6 do edital (habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e declaração de menor), decidiu pela habilitação da referida empresa.

Aberto o envelope contendo a proposta ofertada pela licitante habilitada, foi constatado que a mesma ofertou o **preço total de R\$ 94.875,21 (Noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPLIC)

Ao analisar a proposta apresentada, a Comissão concluiu pela **aceitação da proposta**, uma vez que mesma preenche os requisitos previstos no Capítulo IV do edital e declarou a empresa **RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 10.671.168/0001-82) a vencedora do certame, com a proposta no valor total de R\$ 94.875,21.**

Foi informado aos presentes que os documentos de habilitação e a proposta, bem como a decisão ora proferida pela CPLIC será publicada na página Web, no endereço <https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/editais/editais-das-licitacoes-2022>

Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, às 16 h 16.

Salvador, em 17 de outubro de 2022

ARTHUR RIBEIRO ROCHA – PRESIDENTE

CRISTIANE LIMA SILVEIRA – MEMBRO

CRISTIANA MARIA PAZ LIMA SOARES – MEMBRO

RMA ATIVIDADES DE ENGENHARIA LTDA (JORGE ITAMAR DE TEIVE E ARGOLLO)